

SÃO MARTINHO S.A.

CNPJ/MF Nº 51.466.860/0001-56

NIRE Nº 35.300.010.485

Companhia Aberta

**ATA DA 209ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2018**

I – Data, Hora e Local: Realizada em 28 de fevereiro de 2018, às 10h na Rua Geraldo Flausino Gomes, nº 61 – cj. 132 – Brooklin Novo, na cidade de São Paulo - SP.

II - Presenças: Membros representando a totalidade do Conselho de Administração.

III - Convocação: 23 de fevereiro de 2018

IV – Composição da Mesa: Presidente: João Guilherme Sabino Ometto e Secretário: Marcelo Campos Ometto.

V – Ordem do Dia: Deliberar sobre: **(1)** O Protocolo e Instrumento de Justificação de Incorporação da Usina Boa Vista S.A. (“UBV”) pela Companhia (“Protocolo de Incorporação”), firmado pelos órgãos de administração das empresas; **(2)** A ratificação da nomeação e contratação da ValorUp Auditores Independentes (“ValorUp”) como empresa de auditoria independente responsável pela elaboração do laudo de avaliação, a valor contábil, do patrimônio líquido da UBV, com base no balancete levantado em 31.01.2018 **(3)** A aprovação do laudo de avaliação emitido pela ValorUp; **(4)** A incorporação de todo acervo líquido da UBV e sua consequente extinção, sem aumento do capital social da Companhia; **(5)** A alteração do artigo 26 do Estatuto Social; **(6)** A Proposta da Administração relacionada à incorporação da UBV; **(7)** A convocação de Assembleia Geral Extraordinária; e **(8)** O voto a ser proferido na Assembleia Geral Extraordinária da UBV.

VI – Deliberações Tomadas por Unanimidade de votos: Abertos os trabalhos e instalada a presente Reunião, o Presidente colocou em exame, discussão e votação as matérias da ordem do dia. Os conselheiros presentes deliberaram e aprovaram por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições; sendo que as matérias de “1” a “5” foram aprovadas *ad referendum* da Assembleia Geral Extraordinária:

(1) O Protocolo de Incorporação firmado pelos órgãos de administração da Companhia, na qualidade de incorporadora, e da UBV, na qualidade de incorporada (Anexo I).

(2) A ratificação da nomeação e contratação pela diretoria da ValorUp, sociedade com sede na cidade de Ribeirão Preto/SP, na Rua José Leal, nº 1318, Alto da Boa Vista, CEP 14.025-260, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.976.330/0001-69, registrada originalmente no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob nº 2SP028585/O-0, como empresa de auditoria independente responsável pela elaboração do laudo de avaliação, a valor contábil, do patrimônio líquido da UBV, com base no balancete levantado em 31.01.2018 (“Laudo de Avaliação”), para fins dos artigos 8º e 227 da Lei das S.A., conforme alterada.

(3) O Laudo de Avaliação emitido pela ValorUp. (Anexo II).

(4) A incorporação de todo acervo líquido da UBV e sua consequente extinção, sem aumento do capital social da Companhia;

(5) A proposta de alteração do artigo 26 do Estatuto Social, que tem por objetivo contemplar a criação de um novo cargo de Diretor Agroindustrial, especificamente para unidade Boa Vista, localizada no município de Quirinópolis – GO, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 26 - *A Diretoria será composta de, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 10 (dez) membros, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Vice-Presidente, um Diretor Superintendente Agroindustrial, quatro Diretores Agroindustriais de Unidade, um Diretor Financeiro e de Relação com Investidores, um Diretor Administrativo e um Diretor Comercial e de Logística, podendo os cargos serem exercidos cumulativamente a critério do Conselho de Administração.*

(6) A Proposta da Administração relacionada à incorporação da UBV;

(7) A convocação de Assembleia Geral Extraordinária, para o dia 2 de abril de 2018, às 11h, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) a ratificação do Protocolo e Instrumento de Justificação de Incorporação da Usina Boa Vista S.A. (“UBV”) pela Companhia (“Protocolo de Incorporação”); (ii) a ratificação da nomeação e contratação da ValorUp Auditores Independentes (“ValorUP”) como empresa de auditoria independente responsável pela elaboração do laudo de avaliação, a valor contábil, do patrimônio líquido da UBV, com base no balancete levantado em 31.01.2018; (iii) a aprovação do laudo de avaliação emitido pela ValorUp; (iv) a incorporação de todo acervo líquido da UBV e sua consequente extinção, sem aumento do capital social da Companhia; (v) a autorização para a administração tomar todas as providências necessárias para implementação da incorporação da UBV, caso aprovada; e (vi) a alteração do artigo 26 do Estatuto Social.

(8) O voto favorável a ser proferido na Assembleia Geral Extraordinária da UBV a ser realizada no dia 2 de abril de 2018 às 10h, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) a ratificação do Protocolo e Instrumento de Justificação de Incorporação da Companhia pela São Martinho S.A. (“SMSA” e “Protocolo de Incorporação”); (ii) a ratificação da nomeação e contratação da ValorUp Auditores Independentes (“ValorUp”) como empresa de auditoria independente responsável pela elaboração do laudo de avaliação, a valor contábil, do patrimônio líquido da Companhia, com base no balancete levantado em 31.01.2018; (iii) a aprovação do laudo de avaliação emitido pela ValorUp; (iv) a incorporação da Companhia pela SMSA, com sua consequente extinção; e (v) a autorização para a administração tomar todas as providências necessárias para implementação da incorporação, caso aprovada.”

VII - Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, e tendo sido assinada por todos os presentes. Presidente da Mesa: João Guilherme Sabino Ometto. Secretário da Mesa: Marcelo Campos Ometto. Conselheiros: João Guilherme Sabino Ometto. Marcelo Campos Ometto. Nelson Marques Ferreira Ometto. Luiz Olavo Baptista. Guilherme Fontes Ribeiro. Mauricio Krug Ometto. Murilo César Lemos dos Santos Passos.

Esta é cópia da ata lavrada no livro próprio

São Paulo, 28 de fevereiro de 2018.

João Guilherme Sabino Ometto
Presidente da Mesa

Marcelo Campos Ometto
Secretário da Mesa